



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 21 de Janeiro de 2010 - Nº 3568

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 6360

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada **Dr. ROMILDO GONÇALVES**, a rua localizada no final da Rua Jadir Costa, localizada no Bairro Independência, nesta cidade.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 20.491

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **RODRIGO COELHO DO CARMO**, no exercício do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 21 de janeiro de 2010, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Governo, no período, sem ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 20.492

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Controlador Interno de Governo, o Sr. **FRANCISCO ALVES DE ATHAYDE NETO**, a partir de 15 de janeiro de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 20.493

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar a servidora **GABRIELA COSTA PEREIRA**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Assistência às Pessoas em Situações Emergenciais**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, **a partir de 18 de janeiro de 2010.**

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2010.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 20.494**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **GISELLE MARTINS LANA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Assistência às Pessoas em Situações Emergenciais**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, **a partir de 18 de janeiro de 2010**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 20.495**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA**

**EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JULIANA MAIRA MARTINS CASSA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, sendo designada para prestar assistência junto à Diretoria de Articulação Comunitária, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 20.496**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **APARECIDA DAS GRAÇAS FONTANA CAVALINI** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Motorista de Gabinete**, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, **a partir de 01 de fevereiro de 2010**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 005/2010**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4798/99, resolve:

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **ROSEANE PEREIRA DORIQUETO** do cargo de Analista de Regulação, com vínculo na AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, a partir de **31 de Dezembro de 2009**.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 22 de Janeiro de 2010.

**Luiz Carlos de Oliveira Silva**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 006/2010**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4798/99, resolve:

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **IRACEMA DONATELI PAULINO** do cargo de Analista de Regulação, com vínculo na AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, a partir de **31 de Dezembro de 2009**.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 22 de Janeiro de 2010.

**Luiz Carlos de Oliveira Silva**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 007/2010**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4798/99, resolve:

**Art. 1º** - Nomear os respectivos cargos em comissão com vínculo na AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, os servidores abaixo relacionados, a partir de **01 de Janeiro de 2.010**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

SERVIDOR	CARGO
Iracema Donateli Paulino	Gerente Administrativo e Financeiro
Roseane Pereira Doriqetto	Ouvidora

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 22 de Janeiro de 2.010.

**Luiz Carlos de Oliveira Silva**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 008/2010**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4798/99, resolve:

**Art. 1º** - Nomear com vigência retroativa a 18 de janeiro de 2010, **Sra. DAISY FIÓRIO TIRELO DE CARVALHO** para o cargo em comissão de **Analista de Regulação** com vínculo na AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, fixando o vencimento mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de Janeiro de 2010.

**Luiz Carlos de Oliveira Silva**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 009/2010**

Dispõe sobre a aplicação de dispositivos contratuais de reajuste tarifário de água e esgoto estabelecidos pelo Edital de Concorrência Pública Nº. 06/1997, Contrato de Concessão Nº. 029/1998, baseados na Lei Nº. 4.797/1999 e Lei Nº. 4.798/1999.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - ES - AGERSA, no uso de suas atribuições.

Considerando a solicitação da empresa concessionária, Foz de Cachoeiro S/A, manifestada na correspondência FDC/DIR/Nº. 0601/2010, de 06/01/2010, na qual pleiteia reajuste contratual tarifário de água e esgoto em 2010;

Considerando que o presente reajuste contratual tarifário é composto de alíquota de reajuste das tarifas da CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento S/A, em 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento), adicionado ao percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) referente à parcela remanescente reconhecida por essa agência e pelo COMUSA – Conselho Municipal de Saneamento e amparado pelo 7º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Nº. 029/1998 e 1,0 % (um ponto percentual) referente ao equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Considerando que o COMUSA - Conselho Municipal de Saneamento, reunido em 25/01/2010, por maioria de seus membros presentes, aprovou a proposta de reajuste tarifário;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a empresa concessionária do serviço público de água e esgoto do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Foz do Brasil S/A, proceder à aplicação do índice de 8,1% (oito inteiros e um décimo por cento) sobre as tarifas de água e esgoto, a título de reajuste de tarifário, a incidir sobre as contas a partir do mês de Fevereiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor de acordo com o disposto na Lei nº. 4797/1999, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de janeiro de 2010.

**Luiz Carlos de Oliveira Silva**  
Diretor Presidente AGERSA

**ANEXO DA PORTARIA Nº009/2010**  
**Tabela de Tarifas de Água e Esgoto - 2010**

Categoria e Faixa	Sede		
	Água	Coleta/Tratamento	Água e Esgoto
<b>Residencial</b>			
0 a10	R\$ 1,59	R\$ 1,19	R\$ 2,78
11 a 20	R\$ 3,53	R\$ 2,63	R\$ 6,16
21 a 30	R\$ 3,65	R\$ 2,68	R\$ 6,33
31 a 40	R\$ 4,30	R\$ 3,07	R\$ 7,37
> 40	R\$ 4,30	R\$ 3,07	R\$ 7,37
<b>Comercial</b>			
0 a10	R\$ 3,95	R\$ 2,95	R\$ 6,90
11 a 20	R\$ 4,95	R\$ 3,69	R\$ 8,64
21 a 30	R\$ 5,63	R\$ 3,36	R\$ 8,99
31 a 40	R\$ 6,09	R\$ 2,91	R\$ 8,99
> 40	R\$ 6,09	R\$ 2,91	R\$ 8,99
<b>Industrial</b>			
0 a10	R\$ 5,90	R\$ 3,38	R\$ 9,29
11 a 20	R\$ 5,90	R\$ 3,38	R\$ 9,29
21 a 30	R\$ 5,90	R\$ 3,38	R\$ 9,29
31 a 40	R\$ 6,77	R\$ 2,80	R\$ 9,57
> 40	R\$ 6,77	R\$ 2,80	R\$ 9,57
<b>Pública</b>			
0 a10	R\$ 3,77	R\$ 2,78	R\$ 6,55
11 a 20	R\$ 4,98	R\$ 3,76	R\$ 8,75
21 a 30	R\$ 5,55	R\$ 4,16	R\$ 9,71
31 a 40	R\$ 5,93	R\$ 3,77	R\$ 9,71
> 40	R\$ 6,44	R\$ 3,26	R\$ 9,71



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**